

LEI N° 4.604, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 26.795,78 (vinte e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) na Forma em que especifica abaixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento nos artigos 41, II, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R\$ 26.795,78 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), para criação no exercício financeiro de 2025 da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|--|--|---------------|
| Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor |
| 4422930000 - Indenizações e restituições | 03771 - Modernização da Quadra de Esporte do Jardim Planalto | R\$ 26.795,78 |
| VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 26.795,78 | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2024n nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4488 de 14 de Outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|------|--|-----------------------------|---------------------------|------|---------------|--|
| 1184 | Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas | Obras e serviços executados | Outras Unidades e Medidas | 1 | R\$ 26.795,78 | 03771 - Modernização da Quadra de Esporte do Jardim Planalto |

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

| | | | |
|---------------------|--|------------|------------|
| Órgão: | 19 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Programa: | 0004 - Programa Municipal de Esporte e Lazer | | |
| Indicadores: | Taxa da População Atendida por Atividades | Unidade de | Percentual |



| | | | |
|------------------------|---|---------------------------|---------------------------|
| | Esportivas e de Lazer | Medida: | |
| Medida Recente: | 17,0000 | | |
| Meta: | 33,0000 | | |
| Ação: | 1184 - Construir, reformar ou ampliar unidades Poliesportivas | | |
| Produto: | Obras e serviços executados | Unidade de Medida: | Outras Unidades e Medidas |
| Vínculo: | 03771 - Modernização da Quadra de Esporte do Jardim Planalto | | |

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|--------------------------------|-------------|------------------|
| 2022 | 1 | |
| 2023 | 1 | 0,00 |
| 2024 | 1 | 0,00 |
| 2025 | 1 | 26.795,78 |
| Valor Total do Programa | 4 | 26.795,78 |

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta Lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de agosto de 2025.

LUIZ GUSTAVO BOTOGOSKI
 Prefeito de Araucária

Processo nº 65975/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2025 16:24 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://ic.ipm.com.br/pf3c89693cbfa7>.

